



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.329, DE 2023

(Do Sr. Helio Lopes)

Institui no Calendário Nacional o dia 06 de setembro como o “Dia Nacional de Combate aos Atentados à Vida de Políticos”, nomeado de “Facada Nunca Mais”.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54,
RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

Apresentação: 05/09/2023 17:53:00.550 - MESA

PL n.4329/2023

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023 (Do Sr. HELIO LOPES)

Institui no Calendário Nacional o dia 06 de setembro como o “Dia Nacional de Combate aos Atentados à Vida de Políticos”, nomeado de “Facada Nunca Mais”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Nacional, a data de 06 (seis) de setembro como o “Dia Nacional de Combate aos Atentados à Vida de Políticos”, nomeado de “Facada Nunca Mais”.

Art. 2º No dia 06 de setembro serão promovidas atividades educativas, campanhas, palestras, debates, seminários, oficinas e demais eventos destinados à conscientização sobre a importância do respeito à vida e à integridade dos políticos, bem como ao fortalecimento da democracia e ao combate à violência política.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao disposto no caput os veículos de comunicação do Poder Público, na data disposta nesta Lei, promoverão campanhas informativas sobre o significado do “Dia Nacional de Combate aos Atentados à Vida de Políticos”, nomeado de “Facada Nunca Mais”.

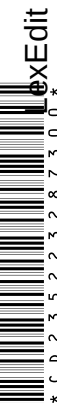
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história política recente brasileira tem sido marcada por lamentáveis episódios de violência direcionada àqueles que representam parte significativa da

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 405 | 70100-970 Brasília DF

Tel (61) 3215-5405 | dep.heliolopes@camara.leg.br



exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

vontade popular. Esses fatos geram grave repercussão no sentimento de justiça do povo, impactando sobremaneira não apenas as vítimas e seus familiares, mas toda a sociedade brasileira.

Os seguintes atentados ocorridos contra políticos no Brasil revelam a gravidade do assunto: atentado contra Jair Bolsonaro (2018)¹; atentado contra Carlos Lacerda²(1954); assassinato de Toninho do PT (2001) ³; assassinato Celso Daniel (2002)⁴;

A instituição do “Dia Nacional de Combate aos Atentados à Vida de Políticos”, nomeado de “Facada Nunca Mais”, visa ao fomento de uma cultura de respeito, tolerância e paz na política brasileira e consequentemente na própria sociedade.

Nesses termos, é indispensável que o Congresso Nacional reconheça a importância do tema e estabeleça um dia voltado para fomentar o debate e o conhecimento histórico dos acontecimentos violentos ocorridos na política brasileira e consequentemente para promover a conscientização que o tema requer para prevenir a ocorrência de outros eventos como esses.

Com base no exposto, considerando que a aprovação deste projeto representará um importante passo na construção de uma sociedade mais justa, pacífica e democrática, conclamo o apoio dos nobres Pares para sua célere tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado HELIO LOPES

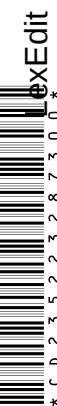
PL/RJ

¹ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45442213>

² <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/atentado-rua-tonelero.htm>

³ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2005/11/08/viuvade-toninho-do-pt-reafirma-que-o-marido-morre-u-por-ferir-interesses>

⁴ <https://veja.abril.com.br/politica/mp-concluiu-que-assassinato-de-celso-daniel-nao-foi-crime-comum>



FIM DO DOCUMENTO